



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



1º ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-24PE-FME

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E OUTROS PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-24PE-FME, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº **30.755.320/0001-12**, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa **LK EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.791.261/0001-20**, estabelecida na Rua Guilherme Pereira, 250, Bairro Graciliano Fraga, Cidade de Ituruçu, Estado da Bahia, CEP 45.350-00, detentora do endereço eletrônico **luks8177@hotmail.com**, telefone (73) 99169-3127, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) **Lucas Batista Machado**, portador(a) da cédula de identidade nº **11445442-62 SSP-**, e CPF **005.284.685-70**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

1.1. DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela **Secretaria Municipal de Educação** para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME cujo o objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E OUTROS PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA”**

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

CONSIDERANDO que o art. 11, parágrafo §8º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017 “As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas”

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E OUTROS PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA”**

1º ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-24PE-FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME, em nome da empresa **LK EVENTOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **25%** dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 71.161,92 (Setenta e um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)** que resulta em um quantitativo de **25%** do valor total perfazendo-se um valor global de **R\$ R\$ 366.659,92 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

1º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-24PE-FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



LOTE I – DECORAÇÃO E ARRANJOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	BUFFET ALMOÇO (para no mínimo 100 pessoas) Cardápio: feijão farofado, saladas cruas variadas com molho, 2 tipos de proteína, arroz e estrogonofe. Bebidas: sucos diversos e água mineral servidos em jarras. Obs: o buffet deverá ser servido quente e com auxiliares na mesa principal.	SER	30	7	37	R\$ 4.200,00	R\$ 29.400,00	R\$ 126.000,00	R\$ 155.400,00
2	BUFFET CAFÉ DA MANHA (para no mínimo 100 pessoas). Cardápio: farofa (carne, frango), bolo em diversos sabores e frutas (banana, melancia, melão, abacaxi). Bebidas: sucos diversos e água servidos em jarras, café e leite servidos em garrafas. Obs: o buffet deverá ser servido quente e com auxiliares na mesa principal	SER	25	6	31	R\$ 2.450,32	R\$ 14.701,92	R\$ 61.258,00	R\$ 75.959,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



3	KIT LANCHES CONTENDO: 5 mini salgados de 25gr cada, servido em embalagem transparente fechada acompanhado de 01 liquido como: garrafa de 200ml de suco ou refrigerante de boa qualidade.	UND	8000	2000	10000	R\$ 13,53	R\$ 27.060,00	R\$ 108.240,00	R\$ 135.300,00
							R\$ 71.161,92	R\$ 295.498,00	R\$ 366.659,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 21 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

LUCAS BATISTA MACHADO
CNPJ Nº 43.564.669/0001-19
CONTRATADA

1º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-24PE-FME